Resolução nº	: 2341/99
Protocolo nº	: 397553/98
Origem	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Interessado	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Assunto	: ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 11501/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA